ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:
A contratação de uma empresa especializada para a execução e manutenção das vias urbanas pavimentadas, incluindo o serviço de pintura, é uma etapa importante para garantir a segurança e a organização do trânsito. Essa empresa deve fornecer o serviço de demarcação viária horizontal utilizando tinta acrílica que atenda à norma ABNT NBR 11862, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com os padrões técnicos. Além de realizar a pintura, a empresa também deve fornecer as tintas necessárias, assegurando que as sinalizações estejam visíveis e bem conservadas, contribuindo para a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:
Serviço de pintura viária, placas e tachões, não está previsto no Plano Anual de Contratações do Município de Schroeder.

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:
O levantamento de mercado foi realizado para buscar preços e cotações que estimem os custos de aquisição, focando em fornecedores que atendam às especificações necessárias. O objetivo é identificar as soluções que melhor atendem às necessidades do município, levando em consideração tanto a viabilidade técnica quanto a econômica. Após essa análise, serão consultados os valores praticados pelas empresas que oferecem produtos ou serviços de alta qualidade e que seguem as técnicas adequadas, garantindo assim uma escolha eficiente e segura para o município

4.Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

(x) Utilizado comparativo de valores anexo – *deixar tabela acima em branco*

4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:
A estimativa das quantidades foi realizada com base nas demandas previstas para os próximos 12 meses. Para isso, foi feito um levantamento detalhado das quantidades necessárias, considerando as opções disponíveis e a disponibilidade orçamentária do município. Dessa forma, a estimativa busca garantir que os recursos sejam adequadamente planejados para atender às necessidades futuras, de forma eficiente e dentro das possibilidades financeiras.

4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:
A estimativa do valor, que totaliza R$ 912.993,40, foi feita com base em pesquisas de mercado, cotações e análises de preços praticados por fornecedores que atendem às especificações necessárias. Essa estimativa leva em consideração os custos atuais de mercado, opções disponíveis e a viabilidade econômica, garantindo que o valor seja realista e compatível com as condições do mercado

5.Requisitos da contratação:

5.1 Os requisitos da contratação estabelecem que a empresa vencedora deve garantir a qualidade e a integridade tanto dos serviços quanto dos produtos fornecidos. Ela é responsável por atender a todos os requisitos relacionados à qualidade, assegurando que tudo esteja de acordo com o que foi solicitado pelo município. Além disso, a contratada é rigorosamente responsável por todas as etapas da execução do objeto, ou seja, desde o início até a conclusão, garantindo que o trabalho seja realizado de forma adequada e conforme os padrões estabelecidos. (As placas de sinalização de trânsito e segurança são regulamentadas por diversos documentos, incluindo resoluções do CONTRAN, normas ABNT e normas de segurança específicas, como a NR 26 e a NBR 13434.

5.2 Os fornecedores deverão garantir que os materiais atendam às normas brasileiras de qualidade (NBR) e segurança vigentes.

5.3 A entrega dos materiais deverá ser realizada em até cinco dias uteis após autorização de fornecimento, no endereço indicado pelo fiscal do contrato .

5.4 O fornecedor será responsável pela entrega dos materiais em perfeito estado, conforme as especificações e quantidades solicitadas.

5.5 O fornecedor deverá seguir todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo normas de segurança do trabalho e meio ambiente.

5.6 Os quantitativos de itens desta licitação são uma estimativa, não configurando obrigatoriedade da compra em sua totalidade pelo Município.

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O parcelamento pode facilitar o planejamento financeiro do município, permitindo que as compras sejam feitas conforme a demanda da secretaria, além de ampliar a participação de diferentes fornecedores na licitação, o que pode resultar em melhores preços e condições.

7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

O objetivo principal é adquirir o total dos itens demandados, como pintura viária, placas e tachões, buscando um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Dessa forma, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Economia financeira: Ao adquirir todos os itens de uma só vez, o município poderá obter melhores preços e condições de compra, reduzindo custos e otimizando o uso dos recursos financeiros.
- Qualidade e eficiência: A execução dos serviços de pintura viária, instalação de placas e tachões será realizada de forma mais eficiente, garantindo maior durabilidade e segurança para a população.
- Aproveitamento dos recursos humanos e materiais: Com uma contratação integrada, há uma melhor coordenação das equipes e materiais, evitando desperdícios e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros.
- Atendimento às necessidades da população: A aquisição e execução dos serviços visam melhorar a infraestrutura urbana, contribuindo para a segurança, organização e bem-estar da comunidade.

8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Considerando que a empresa responsável realizará 100% do objeto contratado, não há necessidade de preparação específica de servidores municipais para fiscalização ou gestão contratual neste caso. Assim, a administração pode focar na formalização do contrato, garantindo que todos os aspectos legais e administrativos estejam devidamente atendidos, e acompanhar a execução por meio de fiscalização regular, se necessário. Caso haja alguma mudança na demanda ou na complexidade do serviço, poderá ser avaliada a necessidade de capacitação ou envolvimento de servidores específicos posteriormente **.**

9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:
O contrato em questão é independente, ou seja, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua execução

10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:
Podemos dizer que, para os serviços ou produtos em questão, não há impactos ambientais. Quando necessário, o Setor de Fiscalização e o Setor Ambiental da municipalidade irão acompanhar para garantir que tudo esteja de acordo com as normas ambientais. Assim, medidas como o baixo consumo de energia, uso racional de recursos, logística reversa para descarte e reciclagem de bens e refugos serão consideradas e monitoradas quando aplicável. .

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:
A contratação realizada demonstra-se adequada e alinhada aos princípios de racionalidade e eficiência, uma vez que visa atender de forma integral e eficaz às necessidades levantadas pela Secretaria. A análise dos critérios utilizados na seleção do fornecedor, bem como a compatibilidade dos serviços ou produtos contratados com as demandas específicas, evidencia que a contratação foi fundamentada em critérios técnicos e econômicos que promovem o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Assim, conclui-se que a contratação é pertinente e contribui para o aprimoramento da gestão pública, garantindo o atendimento eficiente da necessidade da Secretaria .

12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 04 de junho de 2025

Valquiria H. Eing
Supervisor de Compras e Manutenção